

seu reduzido potencial poluidor/degradador, serão regulamentados em normas específicas.

.....”
Art. 3º Ficam revogados os Anexos III e IV Portaria Normativa 03, de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2024.

Carlos Alberto Alves Nasseralla
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 571, de 05.04.22 – DOE nº 13.261

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 044/2024
O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:
CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.
RESOLVE:
Art. 1.º REVOGAR a Portaria RBTRANS nº 001/2021, que nomeou o servidor Clendes Vilas Boas para exercer o cargo Diretor de Transportes da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Rio Branco-AC, 20 de maio de 2024.

Clendes Vilas Boas
Superintendente
Decreto n.º 332/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

CONTRATO Nº 01210005/2024- RBPREV
DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.
DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo de ALM (Asset Liability Management) Determinístico, incluindo, de um lado, a macro alocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz e, de outro, a modelagem de Cash Flow Matching para a determinação dos vértices de títulos públicos federais para serem adquiridos e proteger o Passivo do RPPS gerenciado pelo RBPREV.
DO VALOR: O valor para a presente contratação é de R\$ 5.798,00 (cinco mil setecentos e noventa e oito reais)
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura, em consonância com o Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho nº 09.272.0404.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica); Fonte de Recursos: 1802 (RPPS).
DO PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados da data da prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal emitida pelo contratado
LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 07 de maio de 2024.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV, como contratante e a Empresa LDB Consultoria Financeira Ltda representada pelo Sr. Ronaldo de Oliveira, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

CONTRATO Nº 01210006/2024- RBPREV
DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviço técnico profissional (Perito Avaliador Imobiliário) para elaboração de laudo de avaliação de um imóvel – terreno localizado a Rua Benjamin Constant nº 925 – Bairro Centro, Rio Branco/Acre, para fins de locação ou venda, atendendo às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio

Branco – RBPREV.
DO VALOR: O valor para a presente contratação é de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho nº 09.272.0404.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica); Fonte de Recursos: 1802 (RPPS).
DO PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados da data da prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal emitida pelo contratado
LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 13 de maio de 2024.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV, como contratante e a Empresa Elaine Cristina R C de Resende Serviços de Engenharia LTDA representada pelo Sra. Elaine Cristina Rocha da Conceição de Resende, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 216/2023
O Pregoeiro comunica a REABERTURA DE PRAZO aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 216/2023, cujo objeto é o registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, para aquisição de Material Permanente e Consumo (Material de Escritório).
Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Propostas: Serão recebidas até às 10h00min (horário de Brasília), do dia 01/06/2024, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br, através do número 1029153.
Edital: O edital permanece inalterado, contudo a resposta de pedido de esclarecimento já está disponível no sistema e as propostas serão recebidas a partir de 21/05/2024, no seguintes endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br, <http://cpl.riobranco.ac.gov.br/> ou excepcionalmente no Protocolo de Licitações, situado na Rua Alvorada, nº 281, 1º Piso – Bairro: Bosque, Rio Branco – Acre – CEP: 69.900-664.
Rio Branco-AC, 17 de maio de 2024.

Francisco João Ricardo Pereira
Pregoeiro da CPL04/PMRB
Decreto Municipal nº 1.864/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE – SMCCI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO, todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo licitatório, pelo critério de menor preço por item, que trata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024 – CPL 03/PMRB cujo objeto
Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (água mineral 20L, garrafão retornável 20L e gelo em barra 10kg), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade e dos demais espaços públicos de sua responsabilidade (aterros, cemitérios e ecopontos), em favor das empresas: P. A. COSTA FERNANDES - ME, para os Itens 1 e 2 com valor total de R\$ 32.015,00 (trinta e dois mil, e quinze reais), RONDOVERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para o Item 3 com valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) e a POLICARPO & ZANATTA LTDA, para os itens 4 e 5 com valor total de R\$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
Rio Branco – AC, 13 de maio de 2024

Valcilena Maria Socorro Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Cuidados da Cidade - SMCCI
Decreto Nº 559/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE – SMCCI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024